



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 502/2026-SEMAD

Viseu-Pá, 05 de março de 2026.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO
Nº. 018/2022/CPL, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022**

Senhora Presidente,

Considerando o Termo do Contrato nº. 018/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 014/2022, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, na Vila de Fernandes Belo - Viseu/PA;

Considerando o 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato em questão, assinado em 15 de março de 2024, onde em sua Cláusula Terceira rege sobre o prazo contratual, que expira em 16 de março de 2025;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em questão, tendo em vista que o Município de Viseu/PA não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

A Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício nº. 500/2026 – SEMAD, de 04 de março de 2026, informou sobre o fim do prazo de vigência do 3º Termo Aditivo e solicitou ao proprietário, Sr. Wallef Carlos Gonçalves Silva, portador do CPF: 015.136.882-19, da necessidade de sua manifestação quanto 4º Termo Aditivo de Prazo do contrato em tela;

Recebemos o Ofício nº. 001/2026, de 05 de março de 2026, onde o proprietário do imóvel, respondeu e se manifestou quanto ao seu interesse em dar continuidade ao instrumento ora citado, via 4º Termo Aditivo de Prazo;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, rege que:

Art.57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público viseuense.

Nesse sentido, venho cordialmente solicitar a V. S^a. que realize os procedimentos administrativos para fins de celebração do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 018/2022/CPL, referente a Dispensa nº 014/2022, que tem como objeto prorrogação de prazo de Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, na Vila de Fernandes Belo, no Município de Viseu/PA.

Em anexo:

- a) Cópia do Ofício nº 500/2026-SEMAD;
- b) Cópia do Ofício nº 001 – Wallef C. G. Silva

Atenciosamente,

FERNANDO DOS
SANTOS

VALE:00545278210

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DOS SANTOS

VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 005/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 500/2026-SEMAD

Viseu-Pá, 04 de março de 2026.

Ao:

Proprietário do prédio onde funciona a Biblioteca Pública em Fernandes Belo
Senhoria
WALLEF CARLOS GONÇALVES SILVA
Proprietário

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO SOBRE O 4º TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2022/CPL**

Prezado Senhor,

Considerando o Termo de Contrato nº. 018/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 014/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, em Vila de Fernandes Belo, neste Município de Viseu/PA;

Considerando o 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao instrumento contratual em tela, que tem como vigência de prazo até o dia **16/03/2026**.

Com intuito de darmos continuidade ao contrato, solicitamos a V. S^a. manifestação quanto ao vosso interesse na formalização do 4º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

FERNANDO	Assinado de forma
DOS SANTOS	digital por
VALE:00545278	FERNANDO DOS
210	SANTOS
	VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025